

## Decreto n.º 1.158

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, manda dar as atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1.º Alínea B do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 385, da Consolidação das leis do Ensino,

### Exonera:

a partir do dia 15 de Dezembro de 1963, a senhora Melly Catharina Sanches Ferraro, da 7.ª Escola Primária (Mista Rural, localizada na Fazenda Alcebiades, no Distrito de Quiroz, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

---

## Decreto n.º 1.159

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe compete o Artigo 93, parágrafo 1º Alinea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do Estado,

### Exonera:

a partir do dia 15 de Dezembro de 1963, a senhora Elizabeth Vargas de ~~Al~~ da 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro San D'Alho, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto nº 1160

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe